



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 151/2020

DISPÕE SOBRE A OCTAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a octagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de outubro de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 3.266	Demanda Atendida: 3.266		
Demanda/Meta: 3.266	Demanda/(situação desejada): 3.266		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 3.266	Unidade de Medida: M/2		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	3.266	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	175.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Recape em C.B.U.Q na Rua Francisco Risstado – Agro-Cafeeira – totalizando 3.266 M/2.			

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 99	Função: Reserva de Contingência		
Cód. n.º 999	Subfunção: Reserva de Contingência		
Cód. n.º 0000	Programa: Reserva de Contingências		
Cód. n.º 0.004	Projeto/Atividade: Reserva de Contingencias		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	175.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 151/2020 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a octagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021.

A abertura de crédito destina-se a despesas com serviços de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Risstado – Agro Cafeeira – totalizando 3.266 M/2.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 13 de outubro de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal